

PORTARIA N.º 338/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 28298/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Leonardo Delpizzo – CRM 2038, Roberto Yasuyuki da Conceição Hamada – CRM 020970 e Ruy Cesar da Silva Orlandi – CRM 12181, para reavaliação do condutor Fernando Luiz Goncalves, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**